



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.516 DE 15 DE MAIO DE 2014.

DESLIGA COMPULSORIAMENTE SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de
permanência no serviço público, conforme decisão no Processo Administrativo
nº 340/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor CARLOS DA SILVA, portador do
RG/SP. 3.405.259-8, ocupante do emprego público permanente de Agente do
Executivo V - Especialidade: Direção Veicular I, desligado compulsoriamente de
seu emprego, a partir 20 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
15 de maio de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos